

00100.036330/2018-42

02010210 (2/50/elim)

098/PRE
Gabinete da Presidência

Curitiba, 09 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
MD Presidente do Senado da República
BRASÍLIA – DF

23 MAR 2018
Junte-se ao processado do
Veto
nº 5, de 2018
Em 08/05/18

Senhor presidente,

Senador. Álvaro Aurélio

Em nome e no interesse da preservação de milhares de micro, pequenas e médias empresas lideradas por número expressivo de filiados à Associação Comercial do Paraná (ACP), dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência, para reiterar o benefício econômico-financeiro auferido por mais de 600 mil empresas com dívidas tributárias, mediante a derrubada do voto ao projeto de recuperação fiscal do pequeno negócio em nosso país.

O exame dessa questão pontual está marcado para o próximo dia 20 desse mês, data indicada pelo presidente do Congresso Nacional que se fez acompanhar da manifestação pessoal de apoio à justa reivindicação do universo de empresários responsáveis pela geração de milhões de empregos.

Da mesma forma tem-se como certo o apoio do líder do Governo na Casa, senador Romero Jucá, num gesto que torna factível a decisão favorável em relação ao REFIS do pequeno empreendimento comercial, cuja relevância para o desenvolvimento social e econômico dispensa adjetivos.

Ademais, o pleito de micro, pequenos e médios conta com parecer do escritório do ex-ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal, no qual se atesta que o parcelamento em condições favoráveis das dívidas tributárias das MPE, está plenamente garantido pela Constituição.

Dessa forma, juntando-se aos anseios legítimos de quem já provou sobejamente a disposição de lutar pela grandeza do Brasil, a Associação Comercial do Paraná e seus mais de 30 mil associados não apenas confiam no descritivo de Vossa Excelência, mas estão convictos de que a causa em questão conta com sua solidariedade, por seu inegável teor de justiça e patriotismo.

Respeitosamente,

Gláucio José Geara
Presidente

Recebi
Em 14/5/18 5h24
MA
Marcos Aurélio Pereira
Matr. 26443

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 23 de abril de 2018.

Senhor Gláucio José Geara, Presidente da Associação
Comercial do Paraná – ACP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício 098/PRE, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 5, de 2018, que trata do “*Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2017-Complementar (nº 171/2015-Complementar, na Casa de origem), que "Institui o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN)".*”.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa